

Morada Nova/CE, 23 de novembro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006 /2022.

Senhores Vereadores,

Encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., PROJETO DE INDICAÇÃO que dispõe sobre a elaboração de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal com o objetivo de **isentar todas as Associações Rurais de pagamento de taxas e impostos municipais junto ao Município de Morada Nova, e dá outras providências.**

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Indicação.

Atenciosamente,

Vereador autor:

Francisco Deoclécio Martins
FRANCISCO DEOCLÉCIO MARTINS

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 24 / 11 / 2022

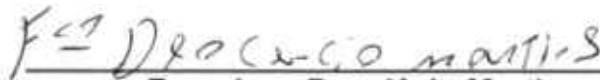
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 790 2311 2022
Silvana B. Beandro
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006 /2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

OBJETO: Indicar a elaboração de Projeto de Lei com o objetivo de isentar todas as Associações Rurais de pagamento de taxas e impostos municipais junto ao Município de Morada Nova, e dá outras providências.

O vereador, **Francisco Deoclécio Martins**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja enviada a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei com o objetivo de **isentar todas as Associações Rurais de pagamento de taxas e impostos municipais junto ao Município de Morada Nova, e dá outras providências.**



Francisco Deoclécio Martins
Vereador proponente

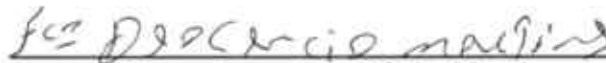
DA JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, apresentamos a Vossas Senhorias, Projeto de Indicação para elaboração de Lei destinada a isentar todas as Associações Rurais de pagamento de taxas e impostos municipais junto ao Município de Morada Nova.

Com a aprovação do Projeto de Indicação que ora se propõem, será possível para beneficiar associações rurais que só contribuem com o avanço, crescimento e execução das políticas públicas neste município, razão pela qual devem ser estas isentas de pagamento de taxas e impostos para um melhor amparo às associações.

Portanto, Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação do presente, ao tempo que os saudamos cordialmente.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, 23 de novembro de 2022.



Francisco Deoclécio Martins
Vereador proponente